



PORTARIA – PRESI Nº.050, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA – PRESI Nº.103, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Art. 2º Designar os colaboradores **RAFAEL THURY CRUZ**, matrícula 8082822, Gerente de Área, como gestor titular e **MICHELLE IGLESIAS MAIA MELO BEZERRA**, Gerente de Divisão, matrícula 8082908, como gestor suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº. 023/2021 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – prestação de serviços de manutenção de sistemas de rádios ponto-a-ponto(PTP) licenciados e não licenciados e de infraestrutura de telecomunicações – Processo nº 2021/36193.

Art. 3º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 12 de abril de 2023.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará